

PROLETO DE LEI Nº 01/2025

EMENTA: Autoriza o Poder Legislativo Municipal a proceder à doação de bem móvel ao poder Executivo Municipal.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Macaparana - Estado do Pernambuco, através de seu Presidente, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizada a Câmara Municipal de Macaparana, proceder à doação do veículo espécie pas/automóvel, marca/modelo Renault/Kwid Zen 2, Ano 2024/2025, cor branca, combustível alco/gasol, placa SOH7G80, RENAVAM 01413136009, para Prefeitura Municipal de Macaparana, inscrita no CNPJ sob nº 11.361.888/0001-04.

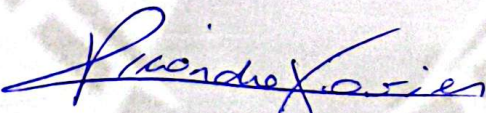
Art. 2º. A doação será concretizada através da assinatura da Autorização para Transferência de Propriedade(ATPV), que servirá como termo de doação e da entrega do do veículo que passa a fazer parte integrante desta lei.

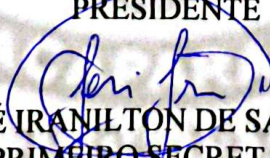
Art. 3º. Em decorrência da doação de que trata esta Lei, o Departamento de Contabilidade da Câmara Municipal deverá promover a respectiva baixa do presente patrimônio.

Art. 4º. A despesas coma a transferência do veículo ficarão a cargo da Prefeitura Municipal.

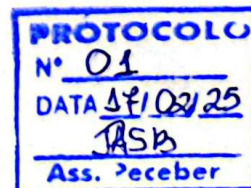
Art. 5º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Macaparana, 13 de fevereiro de 2025


RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
PRESIDENTE


JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
PRIMEIRO SECRETARIO


JOSÉ SAMUEL BARBOSA DA SILVA
SEGUNDO SECRETARIO



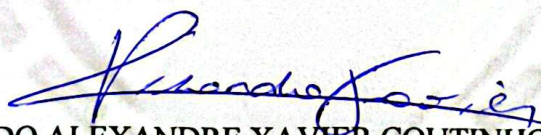
JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 01 /2025

Aos Exmos. Senhores
VEREADORES e VEREADORA

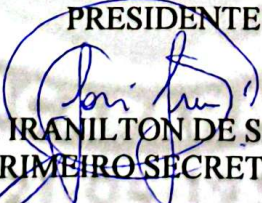
O referido projeto de lei tem por objetivo doar ao Município de Macaparana – PE através do Poder Executivo Municipal veículo espécie pas/automóvel, marca/modelo Renault/Kwid Zen 2, Ano 2024/2025, cor branca, combustível alco/gasol, placa SOH7G80, RENAVAL 01413136009, com inscrição no patrimônio da Câmara Municipal sob n. 286, haja vista que a Câmara já possui uma moto que supre as necessidade deste poder legislativo municipal , portanto como não há necessidade de termos dois meios de transporte, por isso se propõe a presente doação ao Município, que este poderá utilizá-lo como melhor couber.

Espera-se a compreensão de todos pela atitude dos Nobres Vereadores em estar destinando o veículo Renault/Kwid Zen 2 ao Poder Executivo Municipal, na certeza que a Câmara de Vereadores, através de seus parlamentares, está agindo de forma ordeira e transparente, na busca de ações que venham ao encontro das reais necessidades que a sociedade apresenta. Que o projeto tramite na devida forma regimental, sendo o referido projeto acolhido, apreciado e aprovado por todos os Edis.

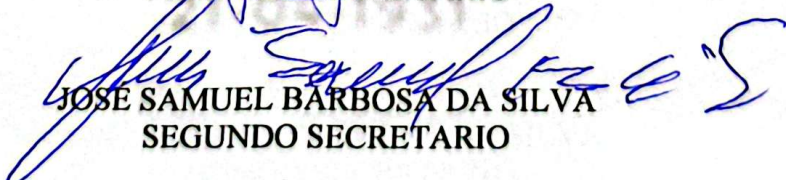
Câmara Municipal de Macaparana, 13 de fevereiro de 2025



RICARDO ALEXANDRE XAVIER COUTINHO DA SILVA
PRESIDENTE



JOSÉ IRANILTON DE SANTANA
PRIMEIRO SECRETARIO



JOSÉ SAMUEL BARBOSA DA SILVA
SEGUNDO SECRETARIO